DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração de Servidor Publico 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2017.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS – LUMEN ET FIDES.

CNPJ: 53.302.675/0001-51.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

VALOR: R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021.

PRAZO: 31/12/2022.

Tarabai/SP, 11 de janeiro de 2022.

_____

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Exoneração de Servidor Publico

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE**: "Exoneração de servidor público municipal em razão de aposentadoria e outras providências".*

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai – SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as aposentadorias dos servidores públicos do Município de Tarabai – SP são concedidas pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) e pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a promulgação da EC nº 103/2019, que inseriu o § 14 no art. 37 da CF;

CONSIDERANDO a interpretação conjunta do § 14 do art. 37 da CF e do art. 153-A do Decreto nº 3.048/1999, incluído pelo Decreto nº 10.410/2020, no sentido de que a concessão de aposentadoria requerida a partir de 14/11/2019 pelo servidor público municipal acarretará o rompimento do vínculo dele com o município;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao servidor público municipal que requereu a aposentadoria antes da EC nº 103/2019 e o INSS a implementou após a sua vigência, se aplica a regra do art. 6º dessa emenda, em razão do *"tempus regit actum"* e do direito adquirido;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinada, nos termos do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, a exoneração do servidor público municipal **Waldomiro Saraiva da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zelador**, portador da cédula de identidade RG nº 10.798.693, inscrito no CPF/MF sob nº 034.201.868-00, em razão do requerimento da sua aposentadoria perante o INSS, e consequente concessão, a partir de 14/11/2019.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

.....